



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA

Após o preenchimento do requerimento de inscrição; abertura do processo; e inserção da documentação exigida no regulamento eleitoral, o candidato deverá encaminhar o processo de inscrição para a comissão responsável.

DIRETOR(A)-GERAL

Se a inscrição for para candidatura de Diretor(a)-Geral, encaminhe o processo ao Campus para o qual deseja concorrer. Conforme detalhamento a seguir:

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Brasília:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLBR (Comissão Local Campus Brasília)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Ceilândia:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLCE (Comissão Local Campus Ceilândia)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Estrutural:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLES (Comissão Local Campus Estrutural)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Gama:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLGA (Comissão Local Campus Gama)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Planaltina:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLPL (Comissão Local Campus Planaltina)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Recanto das Emas:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLRE (Comissão Local Campus Recanto das Emas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Riacho Fundo:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLRF (Comissão Local Campus Riacho Fundo)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Samambaia:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLSA (Comissão Local Campus Samambaia)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus São Sebastião:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLSS (Comissão Local Campus São Sebastião)

Inscrição de candidato(a) a Diretor(a)-Geral do Campus Taguatinga:

IFBRASILIA → RIFB → CS → CLTG (Comissão Local Campus Taguatinga)

REITOR(A)

Se a inscrição for para a candidatura de Reitor(a) do IFB, encaminhe o processo para a Comissão Eleitoral Central, conforme segue:

Inscrição de candidato(a) a Reitor(a) do IFB:

IFBRASILIA → RIFB → CEC (Comissão Eleitoral Central)

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO IFB

RESOLUÇÃO 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASÍLIA, de 04/04/2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023

